

Estado e sociedade na construção do acesso universal significativo

Carlos A. Afonso

ca@nupef.org.br

Atualizado em 05/2024

mostrada parcialmente no 14º

Fórum da Internet no Brasil

Um preâmbulo...

Há uma simplificação quando se fala de uma ou da sociedade da informação. As sociedades da informação não podem ser reduzidas a um modelo único, a uma visão única, válida para qualquer país ou formação social, sem considerar que na realidade existem múltiplas sociedades que devem ser respeitadas nas suas particularidades culturais e históricas - embora vários componentes estejam em essência harmonizados e similares, conduzindo a desafios regulamentares semelhantes.

Falar de sociedade da informação não significa falar de cópia automática de um corpo único de conhecimentos, de políticas e de regulamentos, de uma cultura única ou do domínio de uma única língua.

É necessário respeitar a diversidade das culturas, das estruturas socioeconômicas e políticas, dos povos que têm competências e necessidades próprias e diferentes. Portanto, é essencial adaptar a compreensão e as práticas das TIC a esses diversos cenários.

Há portanto práticas multissetoriais diversificadas e processos de governança que devem levar em conta as características políticas, culturais e econômicas de cada país.

Direitos na Sociedade da Informação

- A trilha governamental:
 - ~ Resolução da UIT (1998)
 - Propõe que a ONU lidere uma Cúpula para a Sociedade da Informação (WSIS/CMSI)
- O caminho da sociedade civil:
 - ~ Campanha CRIS (“Direitos de Comunicação na Sociedade da Informação”, 2001)
 - Relatório MacBride (1980), UNESCO --> NWICO
 - ~ Conceito de direito à comunicação
 - ~ Campanha CRIS (2001) --> 350+ entidades

Primeira Fase da WSIS (Genebra 2003)

- **Objetivos**
 - ~ Desenvolver e estimular uma proposta que estabeleça as bases de uma Sociedade da Informação para tod*s, tendo em conta os interesses específicos de cada setor.
 - ~ Elaborar o conceito de governança da Internet → criação do Grupo de Trabalho sobre Governança da Internet (WGIG)
- Definição “operacional” de Governança da Internet (WGIG, 06/2004) por “consenso”:
 - ~ “A governança da Internet é o desenvolvimento e a aplicação pelos governos, pelo setor privado e pela sociedade civil, nos seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos de tomada de decisão e programas partilhados que moldam a evolução e a utilização da Internet.”

Segunda Fase da WSIS (Túnis 2005)

- Plano de Ação com 122 itens (10 deles dedicados ao futuro IGF):
 - ~ Políticas para estimular o acesso universal
 - ~ Relevância dos idiomas e culturas locais
 - ~ Definição do que deveria ser um Fórum de Governança da Internet:
 - ~ IGF será anual sob a supervisão do Secretariado Geral da ONU
- O IGF deverá ser um espaço de diálogo não vinculativo sobre políticas com o objetivo central de facilitar o intercâmbio de melhores práticas e experiências no desenvolvimento da Sociedade da Informação e da Internet
- Primeiros IGFs: Atenas (2006), Rio de Janeiro (2007)

Impactos do IGF

- Estimula diálogos nacionais e internacionais sobre governança da Internet
- Estimula a criação de muitos fóruns anuais nacionais e regionais de alguma forma relacionados com o IGF e os seus processos (em mais de 85 países em todas as regiões) [*ver imagem seguinte*]
- Prioriza os processos de democracia participativa incluindo os processos de tomada de decisão no domínio da governança da Internet e da Sociedade da Informação
- Os ODS de 2015 estimularam o IGF a dar prioridade ao acesso universal
- No IGF 2021, “Acesso Universal e Conectividade Significativa” é um dos dois principais temas de foco, especialmente estimulado pelas consequências da pandemia

Enquadrando o acesso significativo (I)

Da Declaração de Princípios de Genebra (WSIS/CMSI 2003):

“Nós, os representantes dos povos do mundo, reunidos em Genebra de 10 a 12 de Dezembro de 2003 para a primeira fase da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, declaramos o nosso desejo e compromisso comuns de construir uma Sociedade da Informação centrada nas pessoas, inclusiva e orientada ao desenvolvimento, onde todos podem criar, acessar, utilizar e compartilhar informações e conhecimentos, permitindo que indivíduos, comunidades e povos alcancem todo o seu potencial na promoção do seu desenvolvimento sustentável e na melhoria da sua qualidade de vida, com base nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e respeitando plenamente e defendendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos.”

Enquadrando o acesso significativo (II)

Da Declaração de Princípios de Genebra (WSIS 2003):

“O nosso desafio é aproveitar o potencial das tecnologias de informação e comunicação para promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como:

- a erradicação da pobreza extrema e da fome; universalização do ensino primário;
- promoção da igualdade de gênero e do empoderamento das mulheres; redução da mortalidade infantil;
- melhoria da saúde materna;
- combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental;
- e estímulo a parcerias globais para um mundo mais pacífico, justo e próspero.

Reiteramos também o nosso compromisso com a consecução dos ODS... tal como contidos na Declaração e Plano de Implementação de Joanesburgo e no Consenso de Monterrey, e outros resultados das cúpulas relevantes das Nações Unidas.”

Enquadrando o acesso significativo (III)

Documento político Unesco/Cetic.br, Montevideu, 2019:

“Num contexto de transformação digital, é necessário ter em conta a chamada exclusão digital. Em termos gerais, a exclusão digital refere-se às desigualdades existentes no acesso, utilização e apropriação das TIC resultantes de interações com outras desigualdades sociais, econômicas e culturais, tais como contrastes rurais/urbanos, níveis socioeconômicos, níveis de educação, desigualdades de gênero, etc.

No entanto, a exclusão digital também está ligada a outros aspectos, como a qualidade das infraestruturas tecnológicas, dos dispositivos e das conexões, das competências digitais e, sobretudo, do capital cultural para transformar a informação disponível em conhecimento relevante a nível individual e/ou coletivo .”

Enquadrando o acesso significativo (IV)

- Busca-se uma caracterização da “conectividade significativa” para que os parâmetros possam ser quantificados, que seja baseada em evidências de relevância pelos próprios usuários, que seja universal para todos os gêneros, posições socioeconômicas e etnias, e que seja aberta, irrestrita, sem limites de dados ou "jardins murados".
- O acesso universal pressupõe conexão permanente e velocidade suficiente para os padrões multimídia contemporâneos da Internet, funcionalidade suficiente no dispositivo do usuário para criação e interação, sem limites de dados e com qualidade compatível com as necessidades cotidianas (ensino a distância, teletrabalho, teleconsultas e uso irrestrito de serviços de governo eletrônico, além, claro, para entretenimento).

Enquadrando o acesso significativo (V)

- Universalizar o acesso sem limites de dados e com conectividade permanente em todos os lares é um desafio que poucos países conseguiram superar, mesmo os mais avançados.
- Pode-se dizer que quase nenhum “plano de banda larga” nacional, por mais sofisticado e bem planejado que seja, conseguiu efetivamente universalizar a Internet fixa permanente de qualidade compatível com a Internet multimídia atual em todos os domicílios . E a Internet móvel via 3G ou 4G ainda apresenta áreas obscuras, mesmo nas economias avançadas.

Enquadrando o acesso significativo (VI)

Obstáculos ao acesso universal:

- As estatísticas mostram que mais de metade da população mundial tem alguma forma de acesso à Internet - a maioria delas de forma precária, através de celulares pré-pagos, a custos relativamente elevados e limites de dados ridiculamente baixos frente à Internet multimeios de hoje.
- Mais de 3,5 bilhões têm acesso precário à Internet ou nenhum acesso à rede elétrica (neste último caso, cerca de um bilhão, conforme apurado pelo IEEE Village Program), e 20% das residências no mundo ainda estão sem eletricidade.
- Como lembra Michael Oghia: “Como podemos esperar que pessoas e comunidades que nem sequer têm acesso à rede elétrica participem on-line em línguas que não falam ou com um dispositivo que, quando conseguirem conectar, não poderão recarregar facilmente?”

Mitigando a exclusão na periferia

- Muitas iniciativas para contornar ou mitigar o desafio da conectividade são levadas a cabo principalmente por organizações especializadas ou entidades locais – são as várias versões de redes comunitárias, com ou sem apoio (geralmente com a indiferença) dos governos locais.
- Essas redes comunitárias geralmente apresentam alternativas precárias de acesso à Internet. Em alguns casos, funcionam como redes locais com acesso a um pequeno servidor local com conteúdo pré-gravado que é atualizado periodicamente, quando possível.
- Por fim e muito importante: como universalizar o acesso permanente aos dispositivos na ponta (computador, tablet, impressora etc)?

Mitigando a exclusão na periferia

- Na maioria dos municípios, as comunidades remotas estão fora do alcance (ou do interesse) dos provedores locais (quando existem), e resta a alternativa de contratar um enlace via satélite - caro, com franquia ridícula e longa latência para muitas aplicações, além de um risco de segurança: compartilhar um IP público via CGNAT.
- Alternativas LEO geralmente não estão disponíveis ou são muito caras, com vários problemas similares.
- Normalmente, não existe um plano estratégico para fazer com que a fibra chegue a todos os municípios – em geral isso é deixado ao “mercado”, resultando na persistência da desigualdade de acesso.
- Como dar soluções ao desafio da falta de acesso a dispositivos (computadores, tablets, smartphones, impressoras) para utilizar adequadamente a Internet?
- Nenhum país universaliza efetivamente sem uma rede de fibra pervasiva preparada para o futuro.

Mitigando a exclusão na periferia

- O acesso significativo, além da conectividade generalizada a um custo razoável e de qualidade em todos os lares, abrange todas as estruturas e instalações públicas e privadas, especialmente escolas, unidades de saúde e serviços governamentais a todos os níveis.
- Não basta estar conectado, é fundamental permanecer conectado com uma qualidade compatível com a realidade da Internet multimídia atual.

Processos em andamento

A "Nossa Agenda Comum", publicada pelo Secretário Geral da ONU em set.2020, propõe um Pacto Digital Global (GDC) que “delineie princípios partilhados para um futuro digital aberto, livre e seguro para todos”. A página oficial é esta:
<https://www.un.org/techenvoy/global-digital-compact>

O GDC está em andamento e uma proposta final será a base das discussões da Cúpula do Futuro em setembro de 2024. Será uma tentativa de chegar a um acordo vinculativo, ao contrário dos procedimentos do IGF. A página da Cúpula é esta:
<https://www.un.org/en/summit-of-the-future>

Até agora não há sinais que isso afetarà a continuidade ou mesmo o formato atual do IGF, mas...

A rede PNMA do IGF

Para prosseguir o diálogo sobre o avanço do acesso universal, o IGF criou uma Rede de Políticas sobre Acesso Significativo (PNMA) – termo preferido em vez de “conectividade significativa”, uma vez que abrange todas as camadas da rede e todas as modalidades de utilização e aplicações.

É com esta visão holística que o acesso à rede é considerado um elemento decisivo para a concretização dos 17 ODS.

O acesso às infraestruturas é fundamental, mas se esse acesso não for inclusivo, sustentável, permanente e acessível, e ligado ao desenvolvimento de capacidades e à oferta de conteúdos que as tornem viáveis, não alcançará esta relevância.

A rede PNMA do IGF

O IGF apoiará a Rede através de co-facilitadores do Grupo Consultivo Multissetorial (MAG) e incentivará a participação de especialistas. A Rede trabalhará em conjunto com iniciativas existentes relacionadas com o IGF, tais como Coligações Dinâmicas, Fóruns de Melhores Práticas, iniciativas de envolvimento de jovens e qualquer outro grupo ou indivíduo interessado em contribuir para alavancar o acesso universal.

Acceso à página Web da PNMA:

<https://www.intgovforum.org/en/content/policy-network-on-meaningful-access-pnma>

O Secretariado do IGF mantém uma lista de e-mail da Rede aberta a todas as pessoas e entidades interessadas:

http://intgovforum.org/mailman/listinfo/pnma_intgovforum.org
PNMA@intgovforum.org

Obrigado!
ca@nupef.org.br